

# PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL DA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL TRATORISTA- Procedimento E

#### ATA Nº 1

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Benavente e edifício dos Paços do Município, reuniram os senhores: Vitor Manuel Matias Cardoso, técnico superior de máquinas, que preside, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, que substitui o presidente, nas suas faltas e impedimentos e António Manuel Vieira Pereira, encarregado geral, ambos vogais efetivos, os quais constituem o júri do procedimento, nos termos constantes do Aviso nº 236/2022, de 11 de abril, publicado no Diário da República, Il Série, nº 71, na mesma data, sob o número 7319/2022, identificado no referido aviso como procedimento "E", para definição dos parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, da grelha classificativa e do respectivo sistema de valoração final no âmbito do procedimento concursal acima mencionado.

- 1 Os métodos de seleção a utilizar são, nos termos do citado aviso, a Prova de Conhecimentos e a Avaliação Psicológica, ou Avaliação Curricular e Entrevista de avaliação de Competências, consoante o universo dos candidatos. Constitui ainda método de seleção, para qualquer dos universos, a Entrevista Profissional de Seleção.
- **2** <u>A PROVA DE CONHECIMENTOS</u> será prática de conhecimentos específicos, e consiste no seguinte: Operação de manutenção periódica diária; condução em estrada; condução e operação com reboque.

A prova visa avaliar as competências técnicas, sendo os seguintes, os parâmetros adotados para efeitos de avaliação:

- a) Domínio técnico (DT)
- b) Rapidez de execução (RE)
- c) Qualidade de execução (QE)

A classificação desta prova traduz-se numa escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$C = \underline{DT + RE + QE}$$

3

em que:

C = Classificação da prova

DT = Domínio técnico

RE = Rapidez de execução

QE = Qualidade de execução

N

landoso.

1

A ponderação da prova prática de conhecimentos, para a valoração final, é de 50%.

#### 3 - A PROVA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

A avaliação curricular será avaliada de 0 a 20 valores, onde serão ponderados os seguintes parâmetros:

# AC = HL + AD + 2EP + FP

4

Em que:

HL = Habilitações literárias;

AD =Avaliação de desempenho;

EP = Experiência profissional;

FP = Formação profissional.

As regras a observar na valorização dos diversos elementos curriculares são os seguintes:

### Habilitações literárias (HL)

Habilitações mínimas exigidas — 18 valores Habilitação superior, ao nível do ensino secundário — 19 valores Habilitações superiores — 20 valores.

Avaliação de Desempenho (AD):É ponderada a avaliação relativa aos três últimos ciclos avaliativos, atribuída ao candidato relativa às funções desempenhadas.

- Nas situações em que não foi ainda atribuída avaliação relativamente ao último biénio, serão contabilizados os três últimos ciclos imediatamente anteriores.
- Nas situações em que exista apenas uma avaliação, será essa considerada.
- Nas situações em que exista avaliação de apenas dois ciclos avaliativos, far-se-á a média simples dos mesmos.
  - A avaliação de desempenho será pontuada através da aplicação da seguinte fórmula:

#### AD = AD1 + AD2 + AD3

3

Em que:

AD = Média da Avaliação de desempenho

AD1 = Avaliação de desempenho ano 1

AD2 = Avaliação de desempenho ano 2

AD3 = Avaliação de desempenho ano 3

A classificação deste parâmetro será atribuída da seguinte forma:

AD entre 0 e 1,999 - 8 valores;

AD entre 2 e 2,999 - 12 valores;

AD entre 3 e 3,999 - 16 valores;

AD entre 4 e 4,499 - 18 valores;

AD entre 4,5 e 5 - 20 valores;

Sem Avaliação de Desempenho, por motivo não imputável ao trabalhador - 10 valores

#### Formação Profissional (FP)

Landoso 2

Na formação profissional serão ponderadas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, relacionadas com a respetiva área funcional:

Até 2 dias (ou até14 horas de formação) - 0,5 valores

De 3 a 5 dias (ou superior a 14 horas até 35) – 0,75 valores

De duração superior a 5 dias até 1 mês (ou superior a 35 horas até 154) – 1 valor

De duração superior a 1 mês (ou superior a 154 horas) – 2 valores

## Experiência Profissional (EP)

Na experiência profissional será ponderado o desempenho efetivo de funções da atividade para que o concurso é aberto.

A cada candidato serão garantidos 10 valores aos quais se adicionarão as valorizações a considerar, nunca podendo exceder 20 valores.

Será considerado o tempo de serviço prestado no âmbito da carreira para a qual o concurso é aberto, correspondendo cada período de um ano completo a um (1) ponto.

A ponderação da avaliação curricular, para a valoração final, é de 50%.

- **4 A PROVA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:** Nos termos do artº 5º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro, esta prova visa avaliar as aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo em conta um perfil de competências previamente definido, e terá uma **valoração final de 25%.**
- 5- <u>A ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS</u> incidirá sobre os seguintes parâmetros de avaliação: Responsabilidade e compromisso com o serviço; Trabalho de equipa e cooperação; realização e orientação para resultados e organização e método de trabalho.

A entrevista de avaliação de competências será classificada da seguinte forma:

Elevado - 20 valores; Bom – 16 valores; Suficiente – 12 valores; Reduzido – 8 valores; Insuficiente – 4 valores.

A ponderação da Entrevista de Avaliação de Competências, para a valoração final, é de 25%.

- **6 A ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO** incidirá sobre os seguintes parâmetros de avaliação:
- **6.1. Experiência profissional** experiência profissional adquirida, em especial a que diz respeito ao exercício de funções cometidas ao posto de trabalho posto a concurso. A valoração deste parâmetro, resultará da seguinte escala:
- Ausência de experiência- Insuficiente- 4 valores;
- Pouca experiência- Reduzido- 8 valores
- Experiência suficiente- Suficiente -12 valores

 $\bigvee$ 

leandoso.

<sup>\*</sup>Sempre que o número de dias e o número de horas não coincidam para efeitos de avaliação da formação, prevalece o número de horas).

<sup>\*</sup>Este parâmetro terá sempre por base o valor 10 e não poderá exceder 20 valores.

- Experiência relevante- **Bom -16 valores**
- Grande experiência- Elevado -20 valores
- **6.2. Sentido de responsabilidade** capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, revelando-se disponível e diligente.

A valoração deste parâmetro, resultará da seguinte escala:

- Ausência de sentido de responsabilidade, sem consciência da importância da sua função, e da necessidade de responder com prontidão e disponibilidade, e de cumprir as regras aplicáveis ao posto de trabalho concretamente em causa- **Insuficiente- 4 valores**;
- Fraco sentido de responsabilidade, com alguma noção da importância da sua função, e da importância de responder com prontidão e disponibilidade **Reduzido- 8 valores**
- Adequado sentido de responsabilidade, consciente da importância da sua função, e da necessidade de responder com prontidão e disponibilidade, e de cumprir das regras aplicáveis ao posto de trabalho concretamente em causa **Suficiente -12 valores**
- Forte sentido de responsabilidade, consciente da importância da sua função, revelando forte consciência de responder com prontidão e disponibilidade, e de cumprir as regras aplicáveis ao posto de trabalho concretamente em causa **Bom -16 valores**
- Elevado sentido de responsabilidade, consciente da importância da sua função, revelando especial atenção à necessidade de responder com prontidão e disponibilidade, e de, simultaneamente, cumprir as regras aplicáveis ao posto de trabalho concretamente em causa **Elevado -20 valores**
- **6.3. Trabalho em equipa e cooperação-** capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada e gerar sinergias através da participação ativa
- Ausência de capacidade para interagir com pessoas de diferentes características, evidenciando atitude que dificulta o relacionamento, revelando não saber gerir eventuais conflitos de relacionamento- -Insuficiente- 4 valores;
- Fraca capacidade para interagir com pessoas de diferentes características, evidenciando atitude não facilitadora de relacionamento, gerindo algumas dificuldades e eventuais conflitos de relacionamento- **Reduzido- 8 valores**
- Adequada capacidade para interagir com pessoas de diferentes características, evidenciando atitude facilitadora de relacionamento, gerindo de forma aceitável dificuldades e eventuais conflitos de relacionamento- **Suficiente -12 valores**
- Relevante capacidade para interagir com pessoas de diferentes características, evidenciando forte atitude facilitadora de relacionamento, gerindo bem dificuldades e eventuais conflitos de relacionamento- **Bom -16 valores**
- Elevada capacidade para interagir com pessoas de diferentes características, evidenciando elevada atitude facilitadora de relacionamento, gerindo muito bem dificuldades e eventuais conflitos de relacionamento **Elevado -20 valores**
- **6.4. Motivação:** pretende-se avaliar a motivação do candidato, não no plano das suas motivações pessoais, mas sobretudo, para o exercício da função concretamente em causa.
- Ao longo da entrevista, não revelou qualquer motivação para o exercício da função, nem manifestou empenho para o efeito- **Insuficiente- 4 valores**
- Manifestou pouca motivação e empenho que o exercício da função exige- Reduzido- 8 valores
- O candidato manifestou-se motivado e com algum empenho para ocupar o posto de trabalho em causa- **Suficiente -12 valores**
- O candidato manifestou um elevado nível de motivação para o exercício das funções e o

Pandoso.

empenho necessário para que as mesmas sejam devidamente exercidas- Bom- 16 valores

- Ao longo de toda a entrevista manifestou elevado nível de motivação, e um enorme empenho e iniciativa em desenvolver as tarefas inerentes à função, revelando elevado nível de responsabilidade- **Elevado -20 valores** 

Cada um dos parâmetros de avaliação é objeto de classificação, de acordo com os critérios acima referidos, da seguinte forma:

Elevado - 20 valores; Bom – 16 valores; Suficiente – 12 valores; Reduzido – 8 valores; Insuficiente – 4 valores.

Cada um dos parâmetros de avaliação é objecto de classificação sendo o resultado final da entrevista obtido através da sua média aritmética simples.

A ponderação da entrevista profissional de selecção, para a valoração final, é de 25%.

<u>7- A CLASSIFICAÇÃO FINAL</u> resultará da soma das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, ponderadas da seguinte forma:

CF= (PC ou AC x 0.50) + (AP ou EAC x 0,25) +( EPS x 0,25)

Em que:

CF = Ordenação final

PC = Prova Conhecimentos

AC = Avaliação Curricular

AP = Avaliação Psicológica

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

**EPS** = Entrevista Profissional de seleção

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes do Júri.

O JÚRI, Landos ..

